



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 514, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 2.232 DE 21
DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º Cancela a Portaria nº 2.232 de 21 de agosto de 2023, a qual revoga a portaria de função gratificada da servidora Pública Municipal **VIVIANI OLIVEIRA DE SOUZA**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.